CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

CMDCA - MAUÁ	Anexo VI - Modelo 10 – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores

10.1 **Quanto às oficinas Regulares**

Indicador	Medida	Parâmetro de aferição
Número de Participantes atendidos	No mínimo 400 (12 meses)	Matrículas/total de vagas, em todo o Projeto
Satisfação dos Participantes	80%	Pesquisa de qualidade ao final dos ciclos, desenvolvida pela comissão de avaliação e monitoramento
Taxa de concluintes	75%	Lista de presença. Entende-se como concluintes aqueles participantes que totalizarem no mínimo 75 % de presenças no ciclo.
Relatório de evasões	100%	Apresentar a quantidade e o motivo de evasão de cada aluno.
Média de Aproveitamento	70%	Ao final das oficinas, os participantes serão submetidos a avaliação de conhecimento, referente aos conteúdos apresentados. A avaliação será desenvolvida pela comissão de monitoramento em conjunto com a OSC. O aproveitamento de 70 % está relacionado a média da turma concluinte.
Adequação da oficina ao plano de trabalho	100%	O conteúdo de cada oficina deverá estar de acordo com o Anexo VI (Quadro 7 – Descrição das Metas à serem atingidas e das atividades à serem executada)
Medidas de contensão de evasões	100%	Plano de ação para reduzir a quantidade de Participantes evadidos.
Acompanhamento de concluintes	100%	Acompanhamento mensal de todos concluintes verificando fatores como empregabilidade, ingresso e escolas técnicas.

10.2 Quanto as Oficinas Sazonais

Indicador	Medida	Parâmetro de aferição
Número de Participantes atendidos	No mínimo 60 (mensais)	Lista de presença das oficinas
Satisfação dos Participantes	80%	Pesquisa de qualidade ao final dos ciclos, desenvolvida pela comissão de avaliação e monitoramento.
Público alvo	100%	No mínimo uma oficina por mês para cada público (Crianças de 7 à 12 incompletos e Adolescentes de 12 a 17 anos))
Adequação da oficina ao plano de trabalho	100%	O conteúdo de cada oficina deverá estar de acordo com o Anexo VI (Quadro 7 – Descrição das Metas à serem atingidas e das atividades à serem executada)